TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
DISPENSA Nº001/2026

1. Objeto

Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, do tipo A1, contemplando Certificado Digital Pessoa Física (e-CPF A1) e Certificado Digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ A1), ambos com validade de 01 (um) ano, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal.

2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de utilização de certificados digitais válidos para a prática de atos administrativos, fiscais, contábeis e institucionais em meio eletrônico, garantindo a autenticidade, segurança e validade jurídica das operações realizadas pela Câmara Municipal.

3. Descrição dos Serviços e Quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Certificado Digital e-CPF A1 – validade 01 ano	Unidade	01
02	Certificado Digital e-CNPJ A1 – validade 01 ano	Unidade	01

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Ser **credenciada junto à ICP-Brasil**;
- Emitir certificados digitais do tipo **A1**, conforme especificações deste Termo;
- Garantir suporte técnico para instalação e utilização dos certificados;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

5. Forma de Escolha do Fornecedor

O fornecedor será definido após a análise das propostas recebidas, considerando o menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas.

6. Prazo de Execução

Os certificados digitais deverão ser emitidos em prazo compatível com as necessidades administrativas da Câmara Municipal, a contar da autorização para início dos serviços.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado após a emissão dos certificados digitais, mediante apresentação de documento fiscal válido, observadas as normas financeiras da Câmara Municipal.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação:

8.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.7. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; 8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

-Documentos de constituição da empresa/ Contrato Social.

– Cartão CNPJ;

– Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

– Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

– Prova de Regularidade com o FGTS;

– Prova de Regularidade Trabalhista através da CNDT

9. Fundamentação Legal

A presente contratação direta será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c §3°, da Lei n° 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal, bem como foi assegurada a devida publicidade do aviso de dispensa pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, possibilitando a apresentação de propostas por eventuais interessados.

10. Disposições Finais

O presente Termo de Referência integra o processo de Dispensa de Licitação e servirá de base para a formalização da contratação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Piranguçu-MG, 15 de janeiro de 2026

Leonildo Joaquim Ramos
Presidente da Câmara Municipal